



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 294, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora pública municipal Alessandra Mara Moretti Gonçalves, dispensa do serviço público municipal nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2024, por ter trabalhado na eleição no dia 2 de outubro de 2016 (1 dia) e no dia 26 de outubro de 2014 (2 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de novembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal